



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Rua João Tomaz Ferreira, nº 01, centro, Beberibe-CE, CEP 62840.000
CGC 07.528.292/0001-89 - CGF 06.087.798-7



LEI Nº 543, de 18 de agosto de 1998

**DENOMINA O CAIS PESQUEIRO
DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ JOÃO LOBÃO o novo Cais Pesqueiro deste Município, localizado do distrito de Parajuru.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BEBERIBE, aos 18 de agosto de 1998.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal